

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018000250131122; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 27/03/2018; **ASSUNTO:** Contrato nº 05 e 06/2019; **OBJETO:** prestação dos serviços de seguro de veículos automotores, pertencentes à frota do DETRAN/GO; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 12/04/2019; **VALOR TOTAL:** (1)R\$ 60.000,00; (2) 34.899,27 **PARTES:** DETRAN/GO e as Empresas Gente Seguradora S/A e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019 29 61 06 122 4001 4.001 03 ; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.51 ; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTAS DE EMPENHO:** (1) 00120 (2) 00119; **DATA:** 12/04/2019; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** (1) 60.000,00 (2) 34.899,27 ; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 127448

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" http://www.comprasnet.go.gov.br/_e e <http://www.detrان.go.gov.br/>, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201800025047167
PREGÃO ELETRONICO	003/2019
OBJETO	Aquisição de Solução de Armazenamento de Dados (Storage) de Alto Desempenho (All-Flash), com serviços de instalação e configuração, bem como serviços de garantia e suporte técnico on-site de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e seus ANEXOS.
DATA DE ABERTURA	14/05/2019
HORÁRIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$2.187.534,13

Goiânia, 29 de abril de 2019.

Suzete Maire Caetano
Pregoeira/DETRAN-GO

Protocolo 127503

Goiás Previdência – GOIASPREV
PORTARIA Nº 999, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, arts. 6º, XVI, 38, III, e 51, § 4º, e nº 10.520/02, e Lei e Decreto Estaduais nº 17.928/12 e nº 7.468/11, respectivamente, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, os seguintes servidores:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Pedro Sérgio Ungarelli	087.199.931-53	Presidente
André Luiz Marcelo da Cruz	301.885.981-20	Membro
Kelly Cristina Mendes de Rezende	659.750.491-72	Membro
Lilyane Christine Pereira Rodrigues	905.890.251-04	Membro

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, a CPL será presidida pelo membro André Luiz Marcelo da Cruz.

Art. 2º - DESIGNAR como Pregoeiro, sob modalidade PREGÃO, delegando a este as atribuições constantes do art. 6º, inciso X, do Decreto nº 7.468/11, e Membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Pedro Sérgio Ungarelli	087.199.931-53	Pregoeiro
Rodrigo Oliveira Carneiro	699.353.351-00	Membro
Kelly Cristina Mendes de Rezende	659.750.491-72	Membro
Marina Ribeiro Moreira	947.760.671-53	Membro
Lilyane Christine Pereira Rodrigues	905.890.251-04	Membro
André Luiz Marcelo da Cruz	301.885.981-20	Membro

Parágrafo Único - Designar o servidor Rodrigo Oliveira Carneiro, para, na ausência do Pregoeiro, responder por todos os atos pertinentes ao Pregão.

Art. 3º - Revogar as Portarias nº 783, de 19 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 26 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

Protocolo 127387

PORTARIA Nº 1001, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77 de 22 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126 de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 201800003014749 e 20150000200011, notadamente o Ofício nº 6651/2018 SEI - PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5314948.64.2017.8.09.0000 e as Portarias nº 11288/2018-PM e nº 11410/2018-PM, **RESOLVE**, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 77/2010, art. 136, **RETIFICAR** a partir de 26 de maio de 2015, mantidos os demais termos, a Portaria nº 6559 de 21/05/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 96/2015, de 26/05/2015, referente a Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada, de **João Caetano Vilas Boas**, RG. nº 17.162, CPF nº 258.691.401-53, na Graduação de 2º Sargento PM, apenas quanto a Graduação e os respectivos proventos na qual fora inativado, que passa a ser a de **1º Sargento PM**, em decorrência da promoção em ressarcimento de preterição concedida por meio da primeira Portaria acima citada.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

Protocolo 127381

PORTARIA Nº 1002, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900011004598, notadamente do Parecer GEAP - 15893